



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 - Centro

CEP: 37930-000 - Capitólio-MG

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2.017

Dispõe sobre “**autorização de abertura de crédito adicional especial utilização de saldo residual do convênio Orla Parte II, e dá outras providências**”.

**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**, Prefeito do Município de Capitólio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para a Inclusão no orçamento de dotação para **utilização de saldo residual do convênio Orla Parte II**, na seguinte dotação orçamentária:

### DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.09 – Departamento de Obras Públicas

02.09.15 – Urbanismo

02.09.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.09.15.451.0009 – Apoio a Gestão de Desenvolvimento Urbano e Rural

02.09.15.451.0009.1006 – Reestruturação da Orla da Sede do Município


02.09.15.451.0009.1006.449051 – Obras e Instalações

R\$67.265,54

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$67.265,54 (Sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com os incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 19 de janeiro de 2017.

  
JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY  
Prefeito do Município de Capitólio

  
25/01/17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 - Centro

CEP: 37930-000 - Capitólio-MG

Ilustríssimo Senhor:

**Alisson Almada**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Encaminha à V. S<sup>a</sup>. e, aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre "Crédito Adicional Especial".

Justifica-se esse pedido de abertura de crédito adicional especial, pois trata-se de um convênio firmado entre a administração e a Secretaria de Governo – SEGOV - cujo o objeto é REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PIUMHI – PARTE 2. A verba inicial aprovada pela a SEGOV e firmado em convênio era : R\$500.000,00 e contrapartida R\$5.000,03 perfazendo o total de R\$ 505.000,03. A licitação aconteceu e ficou no valor de R\$ 456.795,45, abaixo do valor recebido. Houve a solicitação por parte da administração e aprovado pela SEGOV, para a utilização do saldo residual e aplicação dos recursos no valor de R\$ 67.265,54.

Diante do exposto encaminha-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na ocasião, reitera a V. Ex<sup>a</sup>. e seus ilustres Pares os protestos de alta estima e distinta consideração

Cordialmente,

Capitólio, 19 de janeiro de 2017.

  
José Eduardo Terra Vallory  
Prefeito do Município de Capitólio